

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST FUNDO DE FUNDOS
CNPJ nº 30.791.386/0001-68

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST FUNDO DE FUNDOS, inscrito no CNPJ sob o nº 30.791.386/0001-68 ("Fundo"), administrado pelo **BANCO OURINVEST S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 78.632.767/0001-20 ("Administrador" ou "Ouribank") e gerido pela **FATOR ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.034.817/0001-43 ("Gestor"), comunica o quanto segue:

Conforme informado aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral em 03 de abril de 2024, o Fator Verità Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário, administrado pelo Banco Fator S.A. ("Fundo VRTM"), publicou, em 02 de abril de 2024, Fato Relevante divulgando a avaliação de uma potencial operação com o objetivo de unir, por meio do Fundo VRTM, os ativos e a base de investidores do Fundo, bem como de outros fundos de investimento imobiliário administrados pelo Ouribank ("Potencial Transação").

Nesse sentido, informamos que em 25 de abril de 2024, o Administrador e o Gestor receberam do Fundo VRTM, representado por seu administrador e da FAR – Fator Administração de Recursos Ltda. (gestora do Fundo VRTM) a "Proposta para Aquisição de Ativos do Fundo" ("Proposta" e "Potencial Transação"), contendo condições indicativas para a possível aquisição parcial dos ativos do Fundo, desde que implementadas determinadas condições, entre as quais, a aprovação pelos cotistas do Fundo a respeito da operação proposta, sendo certo que os ativos serão adquiridos pelo Fundo VRTM pelo valor em que estiverem contabilizados no patrimônio do Fundo no momento da respectiva aquisição, exceto com relação às cotas do Vênus Fundo de Investimento Imobiliário, as quais serão adquiridas com base no seu valor de aquisição histórico, ou seja, aquele que foi aplicado quando da aquisição pelo Fundo ("Ativo Vênus").

Entre as condições precedentes apresentadas pelo Fundo VRTM para a concretização da Potencial Transação, constam (i) as aprovações prévias e necessárias de terceiros para a venda das cotas do Ativo Vênus; e (ii) apresentação de documento, pelo Fundo, comprovando que não será exercido qualquer direito de venda conjunta (*tag along*), opção de venda (*put option*) ou direito similar com relação ao Ativo Vênus.

Adicionalmente, nos termos propostos pelo Fundo VRTM e uma vez aprovados pelos cotistas, para fins do pagamento do preço de aquisição, (i) o Fundo VRTM realizará emissão de novas cotas, nos termos do Instrumento Particular do Administrador do Fundo VRTM, firmado em 17 de abril de 2024; e (ii) o Fundo subscreverá cotas de tal nova emissão, no âmbito da qual realizará a compensação de créditos, sem prejuízo de ser também realizado o pagamento em dinheiro de forma a complementar eventual parcela do preço de aquisição não paga mediante a compensação de créditos.

Oportunamente o Fundo realizará assembleia e/ou consulta formal aos cotistas do Fundo para discutir e deliberar as condições da Potencial Transação.

O Administrador e o Gestor do Fundo reiteram seu compromisso de manter os cotistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST FUNDO DE FUNDOS, por seu administrador,
BANCO OURINVEST S.A.